CÂMARA MUNICIPAL DE ABAÍRA

ESTADO DA BAHIA

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 04/2026

Autoria: Vereadora Ana Lúcia Souza Santos

Ementa: Manifesta aplausos e reconhecimento à Associação Casa de Maria, situada em Campos de São João, Município de Palmeiras, Estado da Bahia, pela relevante atuação social, comunitária e educativa na Chapada Diamantina e, especialmente, pela contribuição ao fortalecimento das associações comunitárias do Município de Abaíra, mediante ações de formação, apoio, cooperação e incentivo à organização coletiva das mulheres e das comunidades rurais.

A Vereadora **ANA LÚCIA SOUZA SANTOS**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos arts. 191 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Abaíra, apresenta à Mesa, para apreciação do Plenário, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS À ASSOCIAÇÃO CASA DE MARIA**, situada em Campos de São João, Município de Palmeiras, Estado da Bahia, pelos fundamentos a seguir expostos.

JUSTIFICATIVA

A Associação Casa de Maria é digna do reconhecimento desta Casa Legislativa pela relevante atuação social, comunitária e educativa que desenvolve no território da Chapada Diamantina, especialmente em favor das mulheres, das crianças, dos adolescentes e das organizações comunitárias rurais.

Ao longo de sua trajetória, a entidade vem construindo importante experiência de mobilização social, fortalecimento de vínculos comunitários, valorização dos saberes locais e promoção de direitos, articulando pessoas, conhecimentos e iniciativas em torno de uma concepção de desenvolvimento que reconhece a dignidade humana, a participação social, a solidariedade e o protagonismo das comunidades como elementos fundamentais para a transformação de suas próprias realidades.

Embora sediada no Município de Palmeiras, a atuação da Associação Casa de Maria possui relação direta e relevante com o Município de Abaíra, especialmente em razão da colaboração desenvolvida com associações e grupos comunitários locais, contribuindo para seu fortalecimento institucional, produtivo e social.

Merecem especial reconhecimento as ações realizadas junto às associações do Brejo de Abaíra e da Comunidade São José, por meio da promoção de cursos, atividades de formação e capacitação, compartilhamento de conhecimentos, apoio à organização comunitária e doação de maquinário destinado ao fortalecimento das atividades desenvolvidas pelas associadas.

Essa cooperação representa contribuição concreta para a ampliação das capacidades produtivas e organizacionais das comunidades beneficiadas, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades associativas, para a geração de renda e para a valorização do trabalho realizado pelas mulheres nas comunidades rurais de Abaíra.

A atuação da Casa de Maria guarda, portanto, estreita relação com os valores e objetivos estabelecidos na Lei Orgânica do Município de Abaíra, que reconhece o associativismo, o cooperativismo e outras formas de organização coletiva como instrumentos de fortalecimento dos produtores rurais, da agricultura familiar e do desenvolvimento econômico e social do Município.

A Lei Orgânica Municipal estabelece, ainda, entre as diretrizes da política rural, o apoio ao pequeno produtor, à agricultura familiar, ao associativismo e a outras formas de organização da produção, bem como o estímulo à atuação coletiva e ao fortalecimento das entidades representativas das comunidades rurais.

Nesse contexto, a colaboração promovida pela Associação Casa de Maria junto às entidades de Abaíra representa exemplo concreto de articulação territorial e solidariedade institucional, na medida em que conhecimentos, experiências, recursos e instrumentos de trabalho são compartilhados para ampliar as oportunidades das comunidades e fortalecer sua capacidade de organização e desenvolvimento.

Merece igualmente especial destaque a contribuição da Associação para a construção e o fortalecimento da Rede Guardiãs da Chapada Diamantina, iniciativa que articula mulheres de diferentes comunidades e Municípios do território, especialmente aquelas vinculadas ao agroextrativismo do coco licuri e do babaçu, proporcionando espaços de formação, diálogo, cooperação e organização coletiva.

A experiência demonstra a importância das redes comunitárias como instrumentos de superação do isolamento e de fortalecimento das mulheres. Por meio do encontro e da articulação, experiências antes vivenciadas individualmente passam a ser compartilhadas, permitindo a circulação de conhecimentos, o desenvolvimento de estratégias comuns e a ampliação da capacidade de atuação social e comunitária.

Essa dimensão assume especial importância para Abaíra, onde o associativismo e as atividades desenvolvidas pelas mulheres extrativistas possuem significativa relação com a agricultura familiar, a geração de renda e o aproveitamento sustentável dos recursos existentes no território.

A própria Lei Orgânica do Município reconhece a relevância das atividades rurais e determina o incentivo ao extrativismo vegetal não predatório, ao fortalecimento das entidades representativas e à organização da população rural, conferindo, ainda, especial atenção à cadeia produtiva do licuri no âmbito das políticas municipais de desenvolvimento agrícola.

A contribuição da Associação Casa de Maria ultrapassa, contudo, o apoio às atividades produtivas. A entidade também desenvolve relevante trabalho junto às crianças e aos adolescentes da Chapada Diamantina, contribuindo para a criação de espaços de aprendizagem, convivência, expressão, formação e valorização das identidades e dos territórios onde vivem.

Ao direcionar sua atuação também às novas gerações, a Associação reconhece que o desenvolvimento comunitário pressupõe a formação de crianças e adolescentes conscientes de sua história, de sua cultura, de seus direitos e de sua capacidade de participação na construção do futuro de suas comunidades.

Essa atuação possui especial relevância nos territórios rurais, nos quais o acesso a oportunidades culturais, processos formativos e espaços de participação social pode apresentar desafios particulares. Ao aproximar educação, cultura, cidadania, proteção social e pertencimento territorial, a Casa de Maria contribui para fortalecer vínculos comunitários e ampliar perspectivas para crianças e adolescentes.

A Associação representa, assim, uma experiência de organização social capaz de articular diferentes gerações e diferentes comunidades da Chapada Diamantina, transformando o trabalho coletivo em instrumento de promoção da cidadania, da autonomia e do desenvolvimento territorial.

No que se refere especificamente ao Município de Abaíra, sua atuação assume significado ainda mais concreto em razão do apoio prestado às organizações comunitárias locais. A oferta de cursos e capacitações, a transferência de conhecimentos, a cooperação entre entidades e a doação de

equipamentos e maquinário representam ações que produzem efeitos diretos sobre as comunidades abairenses e fortalecem organizações que integram a vida social e econômica do Município.

O reconhecimento da Associação Casa de Maria por esta Câmara Municipal encontra-se, desse modo, plenamente justificado não apenas pela relevância territorial de sua atuação na Chapada Diamantina, mas especialmente pela influência positiva e concreta de suas ações sobre as comunidades e associações do Município de Abaíra, circunstância que confere à homenagem inequívoco interesse municipal.

Reconhecer a Casa de Maria é também reconhecer a importância da cooperação entre organizações comunitárias, da circulação de conhecimentos e da construção de redes capazes de ultrapassar limites territoriais e reunir comunidades em torno de objetivos comuns de desenvolvimento, solidariedade e promoção de direitos.

Diante do exposto, esta Vereadora manifesta seus APLAUSOS e seu público reconhecimento à ASSOCIAÇÃO CASA DE MARIA, situada em Campos de São João, Município de Palmeiras, Estado da Bahia, pela relevante atuação social, comunitária e educativa desenvolvida na Chapada Diamantina e, de modo especial, pela efetiva contribuição ao fortalecimento das associações e comunidades rurais do Município de Abaíra, mediante ações de formação, capacitação, cooperação, doação de maquinário, compartilhamento de conhecimentos e incentivo à organização coletiva, com particular colaboração junto à Associação Comunitária do Brejo de Abaíra e à Associação da Comunidade São José.

Registra-se, ainda, o reconhecimento pela contribuição da entidade ao fortalecimento da Rede Guardiãs da Chapada Diamantina e pelo trabalho desenvolvido em favor das mulheres, crianças e adolescentes, promovendo vínculos comunitários, valorização dos saberes locais, participação social e construção coletiva de novas oportunidades para as comunidades do território.

Que esta homenagem represente o reconhecimento institucional desta Casa Legislativa a uma organização que transforma cooperação em fortalecimento comunitário, conhecimento em oportunidade e solidariedade em ações concretas capazes de contribuir para o desenvolvimento das comunidades da Chapada Diamantina e, particularmente, do Município de Abaíra.

Estado da Bahia

Câmara Municipal de Abaíra

CNPJ: 07.454.505/0001-75 – Av. Alvide Moreira Neves, S/N°
CEP.: 46690-000 – Centro – Abaíra/BA

Requer-se, após a aprovação da presente Moção, o seu regular encaminhamento para publicação, nos termos regimentais, bem como o envio de cópia à Associação Casa de Maria, para ciência de seus integrantes acerca da homenagem prestada pelo Poder Legislativo Municipal de Abaíra.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Abaíra, Estado da Bahia, 12 de agosto de 2026.

ANA LÚCIA SOUZA SANTOS
Vereadora

Assinam:

Ana Lúcia Souza Santos
Autora da Moção de Aplausos

Adair Macedo Ribeiro

Antônio Cruz Campos

Anderson Azevedo Santos

Cleidson Campos de Azevedo

Guilhermindo Barbosa da Rocha

Norivaldo Luz Silva

Vanessa Barbosa Silva Moreira

Vanilson Marques de Carvalho